



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



## TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000011/2021.**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Solicitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO.

---

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio de sua Pregoeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GP nº 166/2021, de 29/01/2021, faço juntada nesta data, do (s) seguinte (s) documento (s):

- ✓ ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS;
- ✓ EXTRATO PARCIAL ARP.

Dessa forma, o(s) documento(s) descrito(s) acima, passa(m) a integrar este Processo Administrativo, produzindo todos os efeitos legais, consoante o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Dou fé.

Floriano – PI, 05 de maio de 2021.

Vicência da Silva Alcântara

Pregoeiro(a) CPL/SMS PMF-PI



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 SMS**

Pregão Eletrônico nº 024/2021  
Processo Administrativo 040.0000011/2021  
Validade: 12 (DOZE) MESES

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO  
DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE  
REFERÊNCIA E EDITAL.**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **James Rodrigues dos Santos**, domiciliado na Rua São José, nº1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, nomeado através da Portaria de nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) Eletrônico da **Comissão Permanente de Licitação-CPL/SMS**, neste ato representado pela Sra. Vicência da Silva Alcântara, Pregoeira, portador do CPF: 055.905.303-77, no uso das competências que lhes foram atribuídas regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, apresentados pelo (s) fornecedor (es) abaixo nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/18, Decreto Municipal nº 005/2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira e equipe de apoio, e **HOMOLOGADA** pela autoridade competente, nos autos do **Processo administrativo nº 040.0000011/2021** referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2021**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

**1 - DO OBJETO:**

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 024/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/18, Decreto Municipal nº 005/2020, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada e sob demanda de materiais permanentes, destinados à informatização das equipes de saúde da família do município de Floriano-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata, conforme anexo abaixo:





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



EMPRESA: C & P INFORMATICA LTDA CNPJ: 29.006.963/0001-84  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 535, SALA 105, BAIRRO CENTRO, PALMITOS- SC  
TELEFONE: (49) 3647-2722 EMAIL: [cep.licitacao@gmail.com](mailto:cep.licitacao@gmail.com)  
REP. LEGAL: CLAIRTON ROBERTO PUHL – CPF 062.924.579-74 RG: 4453718

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19</b> - Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10Ghz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10Ghz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D: Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Vídeo: Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4 Portas; Mouse: Acompanha; Teclado: Acompanha Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano.	UND	<b>WORLDPC</b> MODELO: W1	42	R\$ 2.000,00	R\$ 84.000,00
01	<b>COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19</b> -Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10Ghz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10Ghz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D: Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Vídeo: Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4 Portas; Mouse: Acompanha; Teclado: Acompanha Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano. COTA 25%	UND	<b>WORLDPC</b> MODELO: W1	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00

*A*



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



1.2 - Registro de Preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais permanentes, destinados à informatização das equipes de saúde da família do município de Floriano-PI, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo planejadas.

1.2.1 – A aquisição dos equipamentos objeto desta licitação será feita diretamente pela (s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.2.2- Os equipamentos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços e/ou nos órgãos requisitantes em acondicionamento apropriado, no todo, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite, imediatamente, contada da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.

1.2.3 – Os objetos a serem entregues deverão ser genuínos. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produto de qualidade inferior.

1.2.4 – Toda mercadoria recusada por não estar de acordo com o solicitado (quantidade e qualidade) deve ser reposta em 10 (dez) dias úteis, contados da ciência do pedido formal das unidades usuárias à (s) detentora(s).

1.2.5 - Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados deverão ser realizados às exclusivas expensas da (s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.3. -Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.4 – Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes estaduais através do competente Termo de Adesão.

1.5 - Desde a data da assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## **2 - DA SOLICITAÇÃO:**

2.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimento (OF), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Sec. De Administração, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

2.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento dos materiais.





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



### 3 - GARANTIA:

3.1. A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

### 4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o Município de Floriano estado do Piauí, representado por sua Secretaria de Saúde, e a (s) Detentora(s), terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da ressalva do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.2. A (s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a **30 (trinta) dias** do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, item e/ou subitem, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

### 5 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1. **Retirada da OF/ Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho:** Até **24 horas**, contados dos respectivos pedidos.

5.2. Para retirada de cada OF e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços, caso exigido por lei e a critério da Contratante, deverá apresentar a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais), desde que transcorrido 03 (três) meses, contados da assinatura desta Ata.

### 5.3. Unidades Requisitantes:

5.3.1. O objeto desta licitação poderá ser requisitado pelas Unidades Municipais, inclusive entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da (s) detentora (s).

### 6 - ÓRGÃOS E ENTES ADERENTES:

6.1. Todos os órgãos/entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que emitiram solicitação para consolidar o objeto da ARP referente ao SRP/024-2021, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrito.

### 7 - PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; ou manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração:





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



7.1.1. A recusa em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido neste edital ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Piauí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei 10.520/02, c.c. práticas que contrariem disposições do Decreto 7.892/13;

7.1.2. Multa por dia de atraso para os consertos, substituições ou ainda para instalação de equipamentos será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor descrito na Ordem de Fornecimento;

7.2. Multa pela recusa da detentora em retirar a OF ou nota de empenho ou retirá-las fora do prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado: **10% (dez por cento)** sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a AP, pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, a critério da Administração.

7.2.1. Incidirá na pena de **1,0 % (um por cento)** se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3. Multa por atraso: **1,0% (um por cento)** por dia para a (s) entrega (s) programada (s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria (am) ser (em) entregue (s).

7.4. Multa por inexecução total do contrato: **30% (trinta por cento)** sobre o valor da nota de empenho.

7.5. Multa por problemas técnicos: **20% (vinte por cento)** sobre o valor do (s) material (s) entregue (s) com problemas técnicos, mais multa de **1% (um por cento)** ao dia, se os produtos com problemas técnicos não forem substituídos em **01 (um) dia útil**, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

7.6. Multa de **10% (dez por cento)** por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

7.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, a critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da AP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

7.8. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e legislação correlata.

7.8.1. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

7.9. A secretaria Municipal de Saúde do Município de Floriano/PI, na condição de órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, a aplicação das penalidades previstas na respectiva Ata e, quando não aplicadas no prazo de 30 (trinta) dias pela unidade





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



Administrativa, **deverá a unidade requisitante informar textualmente** se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.

7.9.1. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

7.9.1. A. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, **protocolizados**, nos dias úteis, no horário de expediente normal da repartição.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

#### **8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:**

**8.1** O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto.

**8.2.** Os materiais objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prestados na unidade requisitante ou local por ela designado, conforme discriminado na OF ou mesmo no histórico da Nota de Empenho, acompanhado da fatura ou nota fiscal.

#### **9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**9.1.** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

9.1.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**9.2.** O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

#### **10 - READEQUAÇÃO DE PREÇOS:**

**10.1.** Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de revisão ou readequação dos preços vigentes conforme previsão edita Lícia e na lei federal 8.666/93.

**10.2.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Sec. De Administração, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a (s) detentora (s) obriga (m) -se a comunicar à Sec. De Administração, o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

10.2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

**10.3.** O acompanhamento dos preços pela Sec. De Saúde, não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à efetiva contratação.





## 11 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

- a) o fornecedor que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir seu preço registrado, quando este tornar-se superior aqueles praticados no mercado; tiver presentes razões de interesse público e der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 29 do Decreto Estadual 11.319/2004;
- b) caberá a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – Sec. De Administração, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, quando nas hipóteses supracitadas, assegurando aos fornecedores o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no § 1º do art. 29 do Decreto Estadual 11.319/2004;

**11.1. Pela CONTRATANTE, quando:**

- 11.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 11.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 11.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato (OS ou NE);
- 11.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 11.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 11.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

**OBSERVAÇÃO:** a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

**11.2. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.**

11.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **cláusula 7**, caso não aceitas as razões do pedido.

11.2.2. A rescisão ou suspensão dos fornecimentos com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**11.3. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela (s) detentora (s).**





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**12 - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:**

**12.1.** Os objetos da Ata de Registro de Preços serão autorizados, por ato expresso do Secretário SOLICITANTE.

**12.2.** A emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência, por ato expresso do Secretário de Administração, com anuência previa do Prefeito Municipal.

**12.3.** As aquisições do objeto com preço registrado em Ata (SRP), por antes da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

**13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** A autorização de fornecimento somente estará caracterizada mediante emissão/recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

**13.2.** Os órgãos e entes do Município não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

**13.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

**13.4.** Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "e-mail" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

**13.5.** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o prazo de sua vigência, desde que não ultrapassem, em um período de 30 (trinta) dias, a estimativa de consumo estabelecida, **poderá ser acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) conforme disposição legal.**

**13.6.** Caso os fornecimentos prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

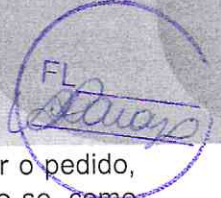
**13.7.** O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da Secretaria de Administração, nesse intervalo de tempo.





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**13.8.** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

**13.9.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - Secretaria de Administração, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**13.10.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir, e ainda ao consenso entre as partes, na forma legal.

**13.12.** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento dos materiais conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor e Código Civil brasileiro.

**13.13.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro na cidade de Floriano, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Floriano (PI), 05 de maio de 2021

<b>SIGNATÁRIOS</b>
<b>PELO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI</b>
 <b>JAMES RODRIGUES DOS SANTOS</b> <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>GERENCIADOR DO SRP</b> <i>Vicência da S. Alcântara</i> <b>VICÊNCIA DA SILVA ALCÂNTARA</b> <b>PREGOEIRO(A) ELETRÔNICO-PMF</b>
<b>PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:</b>
<b>CLAIRTON ROBERTO</b> <small>Assinado de forma digital por CLAIRTON ROBERTO PUHL:06292457974 Dados: 2021.05.10 16:06:39 -03'00'</small> <b>C &amp; P INFORMATICA LTDA</b> <b>CNPJ: 29.006.963/0001-84</b>





FLORIANO  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-A/2021 SMS**

Pregão Eletrônico nº 024/2021  
Processo Administrativo 040.0000011/2021  
Validade: 12 (DOZE) MESES

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **James Rodrigues dos Santos**, domiciliado na Rua São José, nº1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, nomeado através da Portaria de Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) Eletrônico da **Comissão Permanente de Licitação-CPL/SMS**, neste ato representado pela Sra. Vicência da Silva Alcântara, Pregoeira, portador do CPF: 055.905.303-77, no uso das competências que lhes foram atribuídas regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, apresentados pelo (s) fornecedor (es) abaixo nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/18, Decreto Municipal nº 005/2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira e equipe de apoio, e **HOMOLOGADA** pela autoridade competente, nos autos do **Processo administrativo nº 040.0000011/2021** referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2021**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

**1 - DO OBJETO:**

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 024/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/18, Decreto Municipal nº 005/2020, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada e sob demanda de materiais permanentes, destinados à informatização das equipes de saúde da família do município de Floriano-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata, conforme anexo abaixo:





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



EMPRESA: J V & MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02  
ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, nº 244, CENTRO, FLORIANO- PI  
TELEFONE: (86) 3213-1477 EMAIL: [lojasvamo1@hotmail.com](mailto:lojasvamo1@hotmail.com)  
REP. LEGAL: JOSE VALDERI LOPES MONTEIRO- CPF 337.494.503-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
02	<b>NOTEBOOK CORE I3-6006U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10</b> – especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;	UND	LENOVO	42	R\$ 3.903,50	R\$ 163.947,00
03	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOSCROMÁTICA.</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; IMPRESSÃO: VELOCIDADE: MINÍMA 40 PPM NO FORMATO A4; TECNOLOGIA: LASER; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONO): MENOS DE 8.5 S (A PARTIR DO MODO PRONTO); RESOLUÇÃO: SAÍDA EFETIVA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI; EMULAÇÃO: GDI; CÓPIA: VELOCIDADE: ATÉ 20 CPM NO FORMATO A4 (21 CPM NO FORMATO CARTA); MULTI CÓPIA: 1 ~ 99 PÁGINAS; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONO): MENOS DE 14 S; REDUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 25 ~ 400%; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / CÓPIA NUP; DIGITALIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE: PADRÃO TWAIN; RESOLUÇÃO (ÓPCA): ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO (AUMENTO): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DIGITALIZA PARA: PC; GERAL: PAINEL OPERACIONAL: LCD DE 2 X 16 LINHAS; MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	BROTHER	21	R\$ 2.756,19	R\$ 57.879,99
04	<b>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK WIRELESS IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / WI-</b>	UND	EPSON	21	R\$ 1.271,57	R\$ 26.702,97





	FI DIRECT, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPELA4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 PPM, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM M CORES (300 DPI), CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC, CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, MODELO REFERÊNCIA: EPSON L4160 SIMILAR OU SUPERIOR.					
02	<b>NOTEBOOK CORE I3-6006U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10</b> – especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;	UND	LENOVO	21	R\$ 3.903,50	R\$ 81.973,50

**VALOR TOTAL: R\$ 330.503,46**

1.2 - Registro de Preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais permanentes, destinados à informatização das equipes de saúde da família do município de Floriano-PI, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo planejadas.

1.2.1 – A aquisição dos equipamentos objeto desta licitação será feita diretamente pela (s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.2.2- Os equipamentos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços e/ou nos órgãos requisitantes em acondicionamento apropriado, no todo, de acordo com a necessidade de consumo, até a





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



quantidade limite, imediatamente, contada da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.

1.2.3 – Os objetos a serem entregues deverão ser genuínos. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produto de qualidade inferior.

1.2.4 – Toda mercadoria recusada por não estar de acordo com o solicitado (quantidade e qualidade) deve ser reposta em 10 (dez) dias úteis, contados da ciência do pedido formal das unidades usuárias à (s) detentora(s).

1.2.5 - Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados deverão ser realizados às exclusivas expensas da (s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.3. -Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.4 – Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes estaduais através do competente Termo de Adesão.

1.5 - Desde a data da assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## **2 - DA SOLICITAÇÃO:**

2.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimento (OF), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Sec. De Administração, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

2.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento dos materiais.

## **3 - GARANTIA:**

3.1. A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

## **4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o Município de Floriano estado do Piauí, representado por sua Secretaria de Saúde, e a (s) Detentora(s), terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, **sem prejuízo da ressalva do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.**





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



4.2. A (s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a **30 (trinta) dias** do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, item e/ou subitem, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

## 5 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1. **Retirada da OF/ Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho:** Até **24 horas**, contados dos respectivos pedidos.

5.2. Para retirada de cada OF e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços, caso exigido por lei e a critério da Contratante, deverá apresentar a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais), desde que transcorrido 03 (três) meses, contados da assinatura desta Ata.

### 5.3. Unidades Requisiteiras:

5.3.1. O objeto desta licitação poderá ser requisitado pelas Unidades Municipais, inclusive entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da (s) detentora (s).

## 6 - ÓRGÃOS E ENTES ADERENTES:

6.1. Todos os órgãos/entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que emitiram solicitação para consolidar o objeto da ARP referente ao SRP/024-2021, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrito.

## 7 - PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; ou manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração:

7.1.1. A recusa em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido neste edital ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Piauí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei 10.520/02, c.c. práticas que contrariem disposições do Decreto 7.892/13;

7.1.2. Multa por dia de atraso para os consertos, substituições ou ainda para instalação de equipamentos será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor descrito na Ordem de Fornecimento;

7.2. Multa pela recusa da detentora em retirar a OF ou nota de empenho ou retirá-las fora do prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado: **10% (dez por cento)** sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



direito de licitar e contratar com a AP, pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, a critério da Administração.

7.2.1. Incidirá na pena de **1,0 % (um por cento)** se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3. Multa por atraso: **1,0% (um por cento)** por dia para a (s) entrega (s) programada (s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria (am) ser (em) entregue (s).

7.4. Multa por inexecução total do contrato: **30% (trinta por cento)** sobre o valor da nota de empenho.

7.5. Multa por problemas técnicos: **20% (vinte por cento)** sobre o valor do (s) material (s) entregue (s) com problemas técnicos, mais multa de **1% (um por cento)** ao dia, se os produtos com problemas técnicos não forem substituídos em **01 (um) dia útil**, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

7.6. Multa de **10% (dez por cento)** por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

7.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, a critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da AP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

7.8. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e legislação correlata.

7.8.1. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

7.9. A secretaria Municipal de Saúde do Município de Floriano/PI, na condição de órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, a aplicação das penalidades previstas na respectiva Ata e, quando não aplicadas no prazo de 30 (trinta) dias pela unidade Administrativa, **deverá a unidade requisitante informar textualmente** se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.

7.9.1. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

7.9.1. A. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, **protocolizados**, nos dias úteis, no horário de expediente normal da repartição.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



## **8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:**

**8.1** O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto.

**8.2.** Os materiais objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prestados na unidade requisitante ou local por ela designado, conforme discriminado na OF ou mesmo no histórico da Nota de Empenho, acompanhado da fatura ou nota fiscal.

## **9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**9.1.** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

**9.1.1.** Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**9.2.** O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

## **10 - READEQUAÇÃO DE PREÇOS:**

**10.1.** Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de revisão ou readequação dos preços vigentes conforme previsão edita Lícia e na lei federal 8.666/93.

**10.2.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Sec. De Administração, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a (s) detentora (s) obriga (m) -se a comunicar à Sec. De Administração, o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

**10.2.1.** Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

**10.3.** O acompanhamento dos preços pela Sec. De Saúde, não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à efetiva contratação.

## **11 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1** O fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

- a) o fornecedor que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir seu preço registrado, quando este tornar-se superior aqueles praticados no mercado; tiver presentes razões de interesse público e der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 29 do Decreto Estadual 11.319/2004;
- b) caberá a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – Sec. De Administração, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, quando nas hipóteses supracitadas, assegurando aos fornecedores o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no § 1º do art. 29 do Decreto Estadual 11.319/2004;





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**11.1. Pela CONTRATANTE, quando:**

11.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

11.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

11.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato (OS ou NE);

11.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

11.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

11.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

**OBSERVAÇÃO:** a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

**11.2. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.**

11.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **cláusula 7**, caso não aceitas as razões do pedido.

11.2.2. A rescisão ou suspensão dos fornecimentos com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**11.3. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela (s) detentora (s).**

## **12 - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:**

**12.1. Os objetos da Ata de Registro de Preços serão autorizados, por ato expresso do Secretário SOLICITANTE.**

**12.2. A emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência, por ato expresso do Secretário de Administração, com anuência previa do Prefeito Municipal.**

**12.3. As aquisições do objeto com preço registrado em Ata (SRP), por entes da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia**





FLORIANO  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

### **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** A autorização de fornecimento somente estará caracterizada mediante emissão/recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

**13.2.** Os órgãos e entes do Município não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

**13.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

**13.4.** Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "e-mail" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

**13.5.** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o prazo de sua vigência, desde que não ultrapassem, em um período de 30 (trinta) dias, a estimativa de consumo estabelecida, **poderá ser acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) conforme disposição legal.**

**13.6.** Caso os fornecimentos prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

**13.7.** O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da Secretaria de Administração, nesse intervalo de tempo.

**13.8.** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

**13.9.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - Secretaria de Administração, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**13.10.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir, e ainda ao consenso entre as partes, na forma legal.





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**13.12.** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento dos materiais conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor e Código Civil brasileiro.

**13.13.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro na cidade de Floriano, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Floriano (PI), 05 de maio de 2021

SIGNATÁRIOS
<b>PELO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI</b>
<p>JAMES RODRIGUES DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE GERENCIADOR DO SRP</p> <p><i>Vicência da S. Alcântara</i> VICÊNCIA DA SILVA ALCÂNTARA PREGOEIRO(A) ELETRÔNICO-PMF</p>
<b>PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:</b>
<p><i>J. V. Monteiro</i> J V &amp; MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02</p>





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 SMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000011/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Pregoeiro(a): Vicência da Silva Alcântara  
Data Adjudicação: 22/04/2021  
Homologação: 04/05/2021  
Data da Assinatura da ARP: 05/05/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Gerenciador do SRP - Sec. de Saúde: James Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal: Joel Rodrigues da Silva

**I - DOS ITENS REGISTRADOS:**

EMPRESA: C & P INFORMATICA LTDA CNPJ: 29.006.963/0001-84  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 535, SALA 105, BAIRRO CENTRO, PALMITOS- SC  
TELEFONE: (49) 3647-2722 EMAIL: [cep.licitacao@gmail.com](mailto:cep.licitacao@gmail.com)  
REP. LEGAL: CLAIRTON ROBERTO PUHL – CPF 062.924.579-74 RG: 4453718

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19</b> - Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10Ghz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10Ghz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D: Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Vídeo: Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4 Portas; Mouse: Acompanha; Teclado: Acompanha Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano.	UND	<b>WORLDPC</b> MODELO: W1	42	R\$ 2.000,00	R\$ 84.000,00
01	<b>COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19</b> -Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10Ghz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10Ghz; Número de núcleos: 4;	UND	<b>WORLDPC</b> MODELO: W1	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; N° de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D: Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Vídeo: Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4 Portas; Mouse: Acompanha; Teclado: Acompanha Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano. COTA 25%					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00

EMPRESA: J V & MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02  
 ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, nº 244, CENTRO, FLORIANO- PI  
 TELEFONE: (86) 3213-1477 EMAIL: [lojasvamol@hotmail.com](mailto:lojasvamol@hotmail.com)  
 REP. LEGAL: JOSE VALDERI LOPES MONTEIRO- CPF 337.494.503-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	<b>NOTEBOOK CORE I3-6006U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10</b> – especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;	UND	LENOVO	42	R\$ 3.903,50	R\$ 163.947,00
03	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA.</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; IMPRESSÃO: VELOCIDADE: MINÍMA 40 PPM NO FORMATO A4; TECNOLOGIA: LASER; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONO): MENOS DE 8.5 S (A PARTIR DO MODO PRONTO); RESOLUÇÃO: SAÍDA EFETIVA DE ATÉ 1200	UND	BROTHER	21	R\$ 2.756,19	R\$ 57.879,99





FLORIANO  
GOVERNO MUNICIPAL

# SAÚDE

Secretaria Municipal  
de Saúde



	X 1200 DPI; EMULAÇÃO: GDI; CÓPIA: VELOCIDADE: ATÉ 20 CPM NO FORMATO A4 (21 CPM NO FORMATO CARTA); MULTI CÓPIA: 1 ~ 99 PÁGINAS; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONO): MENOS DE 14 S; REDUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 25 ~ 400%; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / CÓPIA NUP; DIGITALIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE: PADRÃO TWAIN; RESOLUÇÃO (ÓPCA): ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO (AUMENTO): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DIGITALIZA PARA: PC; GERAL: PAINEL OPERACIONAL: LCD DE 2 X 16 LINHAS; MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.					
04	<b>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK WIRELESS IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / WI-FI DIRECT, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPELA4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 PPM, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA E M CORES (300 DPI), CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC, CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, MODELO REFERÊNCIA: EPSON L4160 SIMILAR OU SUPERIOR.</b>	EPSON		21	R\$ 1.271,57	R\$ 26.702,97
02	<b>NOTEBOOK CORE I3-6006U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10 -</b> especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória	LENOVO		21	R\$ 3.903,50	R\$ 81.973,50





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Fl  
Floriano

RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 330.503,46

**II - ÓRGÃO GERENCIADOR:** A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Saúde do Município.

**III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/18, Decreto Municipal nº 005/2020, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Floriano-PI:

- As empresas detentoras das expectativas do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 024/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 040.0000011/2021.

**IV – LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**

LICITANTE	C & P INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	CLAIRTON ROBERTO PUHL – CPF 062.924.579-74 RG: 4453718
CNPJ	29.006.963/0001-84
CONTATO	(49) 3647-2722
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, Nº 535, SALA 105, BAIRRO CENTRO
CIDADE	PALMITOS- SC
LICITANTE	J V & MONTEIRO LTDA
REPRESENTANTE	JOSE VALDERI LOPES MONTEIRO– CPF 337.494.503-15
CNPJ	28.514.702/0001-02
CONTATO	(86) 3213-1477
ENDEREÇO	AVENIDA BUCAR NETO, nº 244, CENTRO
CIDADE	FLORIANO-PI

A



Id:1518DF94E4A1B25



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SEMDAS**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento e Assistência Social

Processo Administrativo nº 001.0000898/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: fornecimento de adesivos, com instalação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do fornecimento de adesivos, com instalação, a ser adquirido junto à empresa PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ nº 08.792.015/0001-41, Rua Silva jardim, 489-A, centro, Floriano/PI, CEP: 64800-072, com o valor global de R\$ 3.682,07 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos) determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 06 de maio de 2021.

Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Id:04719DF08CD21B00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 001.0002881/2021

Referência: Pregão Eletrônico 03/2021.

**ESPÉCIE:** EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2021, firmado entre SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, CNPJ nº 07.789.413/0001-46, com sede na Sede Rua Marques da Rocha, nº 1310, Caixa D'água, Floriano-PI, e de outro lado a empresa D. E. REBOUÇAS EIRELI CNPJ: 03.105.598/0001-71, ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº544, Bairro CENTRO/SUL, TERESINA-PI,

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (SEDAN E/OU HATCH) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 19.999,20. **FONTE DE RECURSOS:** 001, PROJETO ATIVIDADE: 2124/2127/2130, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE o Ilmo. Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, o Sr. Carlos Antônio Almeida de Sousa, Pela CONTRATADA a empresa D. E. REBOUÇAS EIRELI CNPJ: 03.105.598/0001-71.

Id:167C25044CD41970



**EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 SMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000011/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Pregão(e): Vitória da Silva Alcântara  
Data Adjudicação: 22/04/2021  
Homologação: 04/05/2021  
Data de Assinatura da ARP: 05/05/2021  
Vigência: 12 (dois) meses  
Gerenciador da SRP - Sec. de Saúde: James Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal: Joel Rodrigues da Silva

**I - DOS ITENS REGISTRADOS:**

EMPRESA: C & P INFORMATICA LTDA CNPJ: 28.006.963/0001-84  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 535, SALA 105, BAIRRO CENTRO, PALMITOS- SC  
TELEFONE: (49) 3847-2722 EMAIL: c&plic@cpic.com.br  
REP. LEGAL: CLAIRTON ROBERTO PUNL - CPF 062.924.579-74 RG: 4453718

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19" -Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10GHz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10GHz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D; Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Video; Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4; Portas; Mouse: Acompanha; Teclado: Acompanha; Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano.	UND	WORLDPC MODELO: W1	42	R\$ 2.000,00	R\$ 84.000,00
01	COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19" -Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10GHz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10GHz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D; Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Video; Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4; Portas; Mouse: Acompanha; Teclado: Acompanha; Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano. COTA 25%	UND	WORLDPC MODELO: W1	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00

EMPRESA: J V & MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02  
ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, nº 244, CENTRO, FLORIANO- PI  
TELEFONE: (86) 3213-1477 EMAIL: joarvamos@hotmail.com  
REP. LEGAL: JOSE VALDEIRI LOPES MONTEIRO- CPF 337.494.503-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	NOTEBOOK CORE I3-6008U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10 - especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6008U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Letor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15,6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão sí/fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão de memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;	UND	LENOVO	42	R\$ 3.903,50	R\$ 163.947,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL LASER MONOCRROMÁTICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; IMPRESSÃO: VELOCIDADE: MÍNIMA 40 PPM NO FORMATO A4; TECNOLOGIA: LASER; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONO): MENOS DE 8,5 S (A PARTIR DO MODO PRONTO; RESOLUÇÃO: SAÍDA EFETIVA DE ATÉ 1200	UND	BROTHER	21	R\$ 2.756,19	R\$ 57.879,99

(Continua na próxima página)





	X 1200 DPI; EMULAÇÃO: GDE; CÓPIA VELOCIDADE: ATÉ 20 CPM NO FORMATO A4 (21 CPM NO FORMATO CARTA); MULTI CÓPIA: 1 - 99 PÁGINAS; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONO): MENOS DE 14 S; RESOLUÇÃO ADIÇÃO: 25 - 400%; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / CÓPIA NUP; DIGITALIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE: PÁGINAS TWAIN; RESOLUÇÃO (CPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO (AUMENTO): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DIGITALIZA PARA: PC; GERAL: PAINEL OPERACIONAL; LCD DE 2 X 18 LINHAS; MARCA DE RESERVA: KYOKUGA OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.				
04	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK WIRELESS IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / WI-FI DIRECT, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROFINO DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PA PEL: 100 FOLHAS DE PAPELA4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FPM, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA E M CORES (300 DPI); CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC; CONECTORES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WIRELESS / WI-FI DIRECT, M ODELO REFERENCIAL: EPSON L4100 SIMILAR OU SUPERIOR.	EPSON	21	R\$ 1.271,57	R\$ 26.702,97
02	NOTEBOOK CORE I3-6008U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10 - especificações técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6008U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Lector de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD WideScreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão w/ fi (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória	LENOVO	21	R\$ 3.903,50	R\$ 81.973,50
	RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;				

VALOR TOTAL: R\$ 330.503,46

II - ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Saúde do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/16, Decreto Municipal nº 005/2020, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis.

- As empresas detentoras das expectativas do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou Instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades limitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais dispositivos da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 024/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 040.000011/2021.

IV - LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	
REPRESENTANTE	CLAIRTON ROBERTO PUHL - CPF 062.924.579-74 RG: 4453718
CNPJ	29.006.963/0001-84
CONTATO	(49) 3647-2722
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, Nº 535, SALA 105, BAIRRO CENTRO
CIDADE	PALMITOS-SC
LICITANTE	
REPRESENTANTE	JOSE VALDERI LOPES MONTEIRO- CPF 337.494.503-15
CNPJ	28.514.702/0001-02
CONTATO	(86) 3213-1477
ENDEREÇO	AVENIDA BUCAR NETO, nº 244, CENTRO
CIDADE	FLORIANO-PI



REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 024/2021SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040.000011/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 166/2021, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços nº 024/2021, para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, destinados à informatização das equipes de saúde da família do município de Florianópolis, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, após a análise e julgamento das propostas, bem como dos documentos de habilitação, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO o resultado da licitação, conforme valores unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

EMPRESA: C & P INFORMATICA LTDA CNPJ: 29.006.963/0001-84  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 535, SALA 105, BAIRRO CENTRO, PALMITOS- SC  
 TELEFONE: (49) 3647-2722 EMAIL: cap.licitacao@gmail.com  
 REP. LEGAL: CLAIRTON ROBERTO PUHL - CPF 062.924.579-74 RG: 4453718

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19 - Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10GHz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10GHz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D; Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Vídeo; Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4; Portas: Mouse; Acompanha; Teclado: Acompanha Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual);	UND	WORLDPC MODELO: W1	42	R\$ 2.000,00	R\$ 84.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano. COMPUTADOR CORE I5 8GB RAM COM MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 19 - Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5 3.10GHz; Frequência baseada em processador: Clock 3.10GHz; Número de núcleos: 4; Cache: 4 MB SmartCache; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Velocidade do barramento: 2.5 GT/s DMI; Nº de telas suportadas: 2; Tecnologia Intel® InTru™ 3D; Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Vídeo; Sim; TDP: 73W; Placa Mãe: Asus; Memória Ram: 8GB Ddr3; Armazenamento: 1Tb; Portas Usb: 4; Portas: Mouse; Acompanha; Teclado: Acompanha Acompanha Monitor 19"; Sistema Operacional: Windows 10; Voltagem: Bivolt (Alteração Manual); Padrão 220v; Garantia do Fornecedor 1 Ano. COTA 25%.	UND	WORLDPC MODELO: W1	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00

EMPRESA: J V & MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02  
 ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, nº 244, CENTRO, FLORIANO- PI  
 TELEFONE: (86) 3213-1477 EMAIL: lolavamos@hotmail.com  
 REP. LEGAL: JOSE VALDERI LOPES MONTEIRO- CPF 337.494.503-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	NOTEBOOK CORE I3-6008U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10 - especificações técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6008U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Lector de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD WideScreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão w/ fi (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;	UND	LENOVO	42	R\$ 3.903,50	R\$ 163.947,00

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE FLORIANO - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - (PI)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICÍPIO DE FLORIANO / Nº Processo: 001.0000346/2021)

às 09:02:42 horas do dia 19/04/2021 no endereço PRACA PETRONIO PORTELA-SN, bairro CENTRO, da cidade de FLORIANO - PI, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). RAILSON ALENCAR RAMALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 001.0000346/2021 - 2021/032/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BONÉ EM TECIDO BRIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO (CINCO CORES), LATERAIS, FRENTE E VERSO, COM FECHO REGULADOR DE PRESSÃO METALIZADO CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ATUALIZADAS NA ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/04/2021 16:08:12.014	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 8.250,00
15/04/2021 22:56:15.579	LAR PARATY LTDA EPP	R\$ 8.250,00
15/04/2021 14:55:58.703	GAMILA CRISTINA PEREIRA	R\$ 8.250,00
15/04/2021 15:50:19.088	MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESQRI	R\$ 8.250,00
06/04/2021 14:42:11.941	DISTRIBUIDORA ILLIAN - EIRELI - EPP	R\$ 8.250,00
15/04/2021 16:20:02.532	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	R\$ 8.250,00
06/04/2021 13:20:56.306	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 8.250,00
15/04/2021 16:31:05.547	SILEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 8.250,00
14/04/2021 08:09:43.891	RENATA DA SILVA SOARES	R\$ 8.000,00
14/04/2021 10:17:54.957	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	R\$ 8.250,00
15/04/2021 09:48:34.438	MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRO	R\$ 7.500,00

Lote (2) - CAMISA BÁSICA, 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, MERCERIZADO, MEIA MANGA, GOLA CARECA E FIO 30/1, COM LOGOMARCA DO INSTITUTO NA FRENTE, NA ALTURA DO PEITO NA LADO ESQUERDO, SILKADO NA COR A DEFINIR. TAMANHOS P, M, GG. CONFORME DEMANDA A SER PASSADA PELA REQUISITANTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2021		Página 1 de 10
12/04/2021 16:08:12.014	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 30.810,00
15/04/2021 22:56:15.579	LAR PARATY LTDA EPP	R\$ 30.810,00
15/04/2021 09:58:52.887	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME	R\$ 30.810,00
15/04/2021 14:55:58.703	GAMILA CRISTINA PEREIRA	R\$ 30.810,00
15/04/2021 15:50:19.088	MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESQRI	R\$ 30.810,00
15/04/2021 16:20:02.532	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	R\$ 30.810,00
15/04/2021 14:48:48.479	KLEMP'S MAQUINAS TEXTeis LTDA ME	R\$ 25.000,00
06/04/2021 13:20:56.306	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 30.810,00
15/04/2021 16:31:05.547	SILEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 30.810,00
10/04/2021 08:09:43.891	RENATA DA SILVA SOARES	R\$ 30.800,00
14/04/2021 21:47:05.579	MSK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30.800,00
14/04/2021 10:17:54.957	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	R\$ 30.180,00
15/04/2021 09:48:34.438	MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRO	R\$ 30.000,00

Lote (3) - CAMISETA UNISSEX, TIPO POLO Malha P.A. 50% Poliéster / 50% Algodão, fio 30.1, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA POLO, ARTE FRONTAL BORDADA E VERSO LISO, ARTES COM 4 CORES, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA PMF. TAMANHOS PP, P, M, G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/04/2021 16:08:12.014	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 5.253,33
15/04/2021 22:56:15.579	LAR PARATY LTDA EPP	R\$ 5.252,00
15/04/2021 14:55:58.703	GAMILA CRISTINA PEREIRA	R\$ 5.254,00
15/04/2021 15:50:19.088	MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESQRI	R\$ 5.254,00
15/04/2021 16:20:02.532	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	R\$ 5.253,33
06/04/2021 14:48:48.479	KLEMP'S MAQUINAS TEXTeis LTDA ME	R\$ 35.000,00
06/04/2021 13:20:56.306	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 5.253,33
15/04/2021 16:31:05.547	SILEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 5.253,33
14/04/2021 21:47:05.579	MSK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
14/04/2021 10:17:54.957	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	R\$ 5.253,33
15/04/2021 09:48:34.438	MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRO	R\$ 5.200,00

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BONÉ EM TECIDO BRIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO (CINCO CORES), LATERAIS, FRENTE E VERSO, COM FECHO REGULADOR DE PRESSÃO METALIZADO CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ATUALIZADAS NA ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/04/2021 09:25:49:132	LAR PARATY LTDA EPP	R\$ 3.940,00
19/04/2021 09:25:09:753	MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRO	R\$ 3.650,00
19/04/2021 09:24:34:851	MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESQRI	R\$ 3.870,00

06/05/2021

Página 2 de 10

(Continua na próxima página)

03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE: MÍNIMA 40 PPM NO FORMATO A4; TECNOLOGIA: LASER; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONO): MENOS DE 8,5 S (A PARTIR DO MODO PRONTO); RESOLUÇÃO: SAÍDA EFETIVA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI; EMULAÇÃO: GDI; CÓPIA VELOCIDADE: ATÉ 20 CPM NO FORMATO A4 (21 CPM NO FORMATO CARTA); MULTI CÓPIA: 1 - 99 PÁGINAS; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONO): MENOS DE 14 S; REDUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 25 - 400%; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / CÓPIA NUP; DIGITALIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE: PADRÃO TWAIN; RESOLUÇÃO (ÓPCA): ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO (AUMENTO): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DIGITALIZA PARA: PC; GERAL: PAINEL OPERACIONAL: LCD DE 2 X 16 LINHAS; MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	BROTHER	R\$ 2.756,19	R\$ 57.879,99
04	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK WIRELESS IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / WI-FI DIRECT, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PA PEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 PPM, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS DE COLORES, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA E M CORES (300 DPI), CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC.	UND	EPSON	R\$ 1.271,57	R\$ 28.702,97
02	CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, M ODELO REFERÊNCIA: EPSON L4160 SIMILAR OU SUPERIOR.	UND			
02	NOTEBOOK CORE I3-6006U 4GB 1TB TELA 15.6 WINDOWS 10 - especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Letor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam Integrada resolução HD 720p; Características Gerais: - Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Webcam com microfones integrados; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão sí fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM;	UND	LENOVO	R\$ 3.903,50	R\$ 81.973,50

VALOR TOTAL: R\$ 330.503,46

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal n.º 016/2018 e 005/2020, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Floriano-PI, 04 de maio de 2021.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria 05/2021